



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006888

CNM: 093385.2.0039611-35

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
39611	37252



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 1224 do Edifício na Avenida Rio Branco número 185, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 253/217.790 do terreno que é de forma retangular, abstração feita ao chanfro que existe no ângulo formado pelo cruzamento da Avenida Almirante Barroso com a Avenida Rio Branco, chanfro esse com 4,20m de apresentação medindo 42,45m pela Avenida Rio Branco, ou sejam 45,45m até a interseção com o alinhamento da Avenida Almirante Barroso, 45,45m nas linha oposta, em divisa com o terreno onde existiu o Teatro Ópera, 36,30m pela Avenida Almirante Barroso, ou sejam 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Avenida Rio Branco, e 39,30m na linha oposta, em divisa com o prédio 183 da Avenida Rio Branco, da Sociedade Sul Rio Grandense. PROPRIETÁRIO- AUGUSTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente nesta cidade. Adquirido por compra ao Banco Lar Brasileiro S/A., conforme escritura de 13.07.1964, lavrada nas notas do Tabelião do 21º Ofício desta cidade, no livro 640 a fls. 91, transcrita neste Cartório, no livro 3-AO sob nº 20594 a fls. 83, em 20.07.1964. Inscrito no FRE sob nº 0690.969-1 e C.I. 06234-9. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2001. *Francisco de Assis* *

AV.01-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que foi registrado no Livro 3 sob nº 1011 deste Cartório, à Convenção de Condomínio do Edifício, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2001. *Francisco de Assis* *

AV.02-SERVIDÃO- Certifico que consta inscrita no Livro 4-F sob número 2981 a fls. 200 deste Cartório, a Servidão de Passagem celebrada por escritura de 15.01.51 do Cartório do 7º Ofício de Notas desta cidade, no livro 757 a fls. 45v. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2001. *Francisco de Assis* *

R.03-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Augusto dos Santos Albuquerque, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 05.02.2001, pelo MM. Juiz Dr. Roberto de Abreu e Silva, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, à LEA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 827.454.397-15, pelo valor de R\$8.744,04. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/556.000-2, em 13.03.2001 e guia de reposição nº 703124, em 04.01.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2001. *Francisco de Assis* *

R.04-VENDA- Certifico que pela escritura de 17.12.2001, lavrada nas notas do tabelião do 19º Ofício desta cidade, no livro M-175 a fls. 63, Lea Silva, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à PEDRO PAULO BASILIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANA CHRISTINA URBAM GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 383.149.407-04, pelo preço de R\$15.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 770839, em 14.12.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2002. *Francisco de Assis* *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZDC-945UE-KJZPM-H6FZB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006888

CNM: 093385.2.0039611-35

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39611

FICHA

37252

VERSO

AV.05-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificado o R.04, a fim de ficar consignado que o adquirente PEDRO PAULO BASILIO PEREIRA DE SOUZA, é **casado pelo regime da separação total de bens com ANA CHRISTINA URBAM GONÇALVES PEREIRA**, e não como constou. Averbação feita mediante reapresentação do título que serviu para o registro, devidamente ressalvado, acompanhado com Ofício nº 025/02 do 19º Serviço Notarial, datado de 21 de março de 2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2002. *[Assinatura]* *

AV.06-PACTO ANTENUPCIAL- Certifico que a escritura de pacto antenupcial datada de 09.04.1976, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro 2775 a fls.190v, celebrada entre Pedro Paulo Basílio Pereira de Souza, e Ana Christina Urban Gonçalves, foi registrada no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no Registro Auxiliar sob nº 6491. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2002. *[Assinatura]* *

R.07-VENDA- Certifico que pela escritura de 19.10.2004, lavrada nas notas do tabelião do 19º Ofício desta cidade, no livro M-283 a fls. 007, Pedro Paulo Basilio Pereira de Souza, brasileiro, industrial, casado pelo regime da separação total de bens com Ana Christina Urban Gonçalves Pereira de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 383.149.407-04, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **GUSTAVO VILELA MONTEIRO SALVINI**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 046.195.877-53, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0981371, em 13.10.2004. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2004. *[Assinatura]* *

R.08-PENHORA (Protocolo: 210859) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, conforme consta na certidão, datada de 27 de agosto de 2021, assinada por Marcos Wilson Rodrigues da Silva, responsável pelo expediente - matrícula 01/28061, por ordem da Exma. Drª Katia Cilene da Hora Machado Bugarim, acompanhada do Termo de Penhora datado de 27 de agosto de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$20.396,59 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial - processo número 0008882-79.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUÊS DO HERVAL - e Executado: GUSTAVO VILELA MONTEIRO SALVINI, inscrito no CPF sob o número 046.195.877-53, ficando nomeado como depositário do bem executado. Prenotação nesta Serventia em 27 de setembro de 2021 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Duarte Gabina, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZDC-945UE-KJZPM-H6FZB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/006888

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 11/08/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat.....: **R\$2,48**
Lei 3217.....: **R\$24,81**
Fundperj.....: **R\$10,54**
Funperj.....: **R\$10,54**
Funarpen.....: **R\$7,44**
Funpalerj.....: **R\$1,24**
Funpgt.....: **R\$1,24**
Fundac.....: **R\$1,24**
ISS: **R\$6,66**
Selo Fisc.....: **R\$3,27**
Total.....: **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED 76533 VAV



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZDC-945UE-KJZPM-H6FZB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital